



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV nº 1009 de 08 de novembro de 2010

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DECRETO N.º 3.256 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

**REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1009 de 08/11/2010)**

**Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93.**

**Empresa: W.R. DE MIGUEL PEREIRA LTDA**  
**Processo: 6770/2010 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos**  
**Objeto: Artefatos de concreto**  
**Valor: R\$ 49.271,35**  
**Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.634 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizado o remanejamento de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 5.591,36 ( Cinco mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos ).

FONTE = 000 R\$ 5.091,36 ( Ordinários não vinculados )  
FONTE = 015 R\$ 500,00 ( Royalties )

**GABINETE DO PREFEITO**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.21.00.04.122.4000.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.33.000 – Passagens e Despesas com Locomoção	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	700,00
--	---	-----	--------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.22.00.04.122.4005.2002 – Manutenção da Administração Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	2.993,82
---	--	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.22.00.04.128.4009.2008 – Capacitação do Servidor Público

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	500,00
--	---	-----	--------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.41.00.10.122.4064.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	1.397,54
---	--	-----	----------

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho conforme o exposto no inciso III do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, cumprindo o exposto no inciso I e II do § 1º do art. 4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009.

**GABINETE DO PREFEITO**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.21.00.04.122.4000.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	700,00
--	-----	--------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.22.00.04.122.4005.2002 – Manutenção da Administração Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	500,00
4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.391,36

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de novembro de 2010.

**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**  
Secretário Municipal de Fazenda

**RACHID ELMÓR**  
Prefeito Municipal

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 136 / 2009**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 136 / 2009**, celebrado com a **COOPERATIVA DE TRABALHO DE EMPREENDEDORES, AGENTES AMBIENTAIS E RECICLADORES DE PATY DO ALFERES**, para a prestação dos serviços de operação e manutenção da unidade de triagem e compostagem de resíduos sólidos, aditivando o valor.

Paty do Alferes, 05 de novembro de 2010.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, torna público que a licitação para SRP na modalidade Pregão Presencial n.º 128/10 – SMA, que teve como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (QUENTINHAS) E REFRIGERANTES**, realizada em 25/10/2010, por não haver comparecimento de nenhuma licitante foi considerada **DESERTA**.

Paty do Alferes, 08 de Novembro de 2010.

Equipe do Pregão



**PODER EXECUTIVO** - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: sem titular da pasta - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

**PODER LEGISLATIVO** - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA

LEI Nº 1684 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

DÁ NOVA REDAÇÃO À ALÍNEA "a", INCISO II, ART. 7º DA LEI MUNICIPAL N.º 1.661 DE 18 DE MAIO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

**L E I :**

Art. 1º Fica alterada a alínea "a", Inciso II, art. 7º da Lei Municipal n.º 1.661 de 18 de maio de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º (...)

II - Representantes da Sociedade Civil:

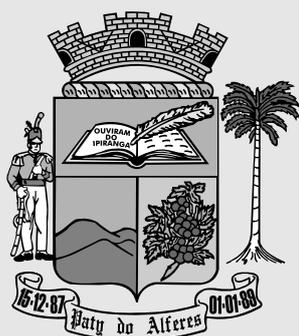
a) 05 (cinco) representantes escolhidos em fórum próprio dentre as associações e Instituições públicas e privadas legalmente constituídas no âmbito do Município de Paty do Alferes, ficando garantida 03 (três) vagas aos Movimentos Populares, na forma disposta no Anexo II da Lei Federal n.º 11.124 de 16 de junho de 2005".

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal n.º 1.661 de 18 de maio de 2010.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de novembro de 2010.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de  
Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do  
Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
Impresso na PMPA  
assessoriapaty@gmail.com  
Tiragem 110 exemplares

**PRODEQ**

*Resgatando vidas*

**Programa de Recuperação de  
Dependentes Químicos**

**SECRETARIA DE AÇÃO**

**SOCIAL**

HABITAÇÃO E DIREITOS HUMANOS

**PATY DO ALFERES**

**Tel.:**

**2485-2726**

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO  
OUTUBRO/2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PPI

NOME	MATR	CARGO	PERÍODO	LEI Nº
CLAUDINEI DE SOUZA RODRIGUES	3117/04	AGENTE ADMINISTRATIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	31/10/2010 À 30/10/2012	DEC. 3202 DE 04/08/2010
LUIZ FELIPE MENDONÇA DO VALE	3119/04	AGENTE ADMINISTRATIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	31/10/2010 À 30/10/2012	DEC. 3202 DE 04/08/2010
SHEILA RODRIGUES FIRMO CARVALHO	3120/04	AGENTE ADMINISTRATIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	31/10/2010 À 30/10/2012	DEC. 3202 DE 04/08/2010
DEBORA DA CONCEIÇÃO FIUZA DE OLIVEIRA SILVA	3121/04	AGENTE ADMINISTRATIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	31/10/2010 À 30/10/2012	DEC. 3202 DE 04/08/2010
THIAGO DA SILVA ROSA	3122/04	AGENTE ADMINISTRATIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	31/10/2010 À 30/10/2012	DEC. 3202 DE 04/08/2010
EDUARDO DE SANT ANA MARIOTTI	3166/04	AGENTE ADMINISTRATIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	31/10/2010 À 30/10/2012	DEC. 3202 DE 04/08/2010

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO  
NOVEMBRO/2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -

NOME	MATR	CARGO	PERÍODO	LEI Nº
LIDIA CRISTINA DE MOURA ALMEIDA	3125/04	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTÁRIO - PSF	04/11/2010 À 03/11/2012	Dec. 3202 de 04/08/2010
CARLA BEATRIZ DE CARVALO	3127/04	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTÁRIO - PSF	04/11/2010 À 03/11/2012	Dec. 3202 de 04/08/2010
CELESTE RODRIGUES SERODIO	3128/04	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTÁRIO - PSF	04/11/2010 À 03/11/2012	Dec. 3202 de 04/08/2010
CAMILA NOGUEIRA DE SOUZA	2129/04	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTÁRIO - PSF	04/11/2010 À 03/11/2012	Dec. 3202 de 04/08/2010
LEILA LUZIA BATISTA SANTANA	3130/04	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTÁRIO - PSF	04/11/2010 À 03/11/2012	Dec. 3202 de 04/08/2010

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO  
OUTUBRO/2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PPI

NOME	MATR	CARGO	PERÍODO	LEI Nº
JOSE GILVANDRO DE SOUZA BALTAR	3123/04	SUPERVISOR DE TRANSPORTE DA PPI	31/10/2010 À 30/10/2012	DEC.3202 DE 04/08/2010

